RESOLUÇÃO Nº 732

de 18 de março de 2014

"Altera a Redação do Parágrafo Segundo do Artigo 15, do Regimento Interno, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Corumbá, MS., República Federativa do Brasil, APROVOU e eu PROMULGO, a seguinte Resolução.

Art. 1°..

Dá nova redação ao Parágrafo Segundo do Artigo 15, que passa a ter a seguinte redação:

2°

Excepcionalmente na Eleição para Renovação da Mesa Diretora para o Segundo Biênio da Legislatura de 2.013/2.016, a Mesa se dará em data de 05 de Maio de 2.014, às 18:00 horas, no Plenário da Casa do Barão de Vila Maria, Sede do Legislativo Municipal.

Art. 2°..

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de Março de 2.014.

MARCELO AGUILAR IUNES Presidente

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em